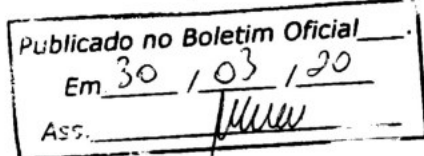




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 103/20, DE 11 de MARÇO DE 2020.**



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º da portaria 336/2019 de 12 de Novembro de 2019.**

**Art. 2º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pela servidora **TAMARA HORTA STANISCIA**, titular do cargo efetivo de Auditor Fiscal – Recursos Humanos, matrícula nº 5487-9, no total de 1.001 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, para efeito de aposentadoria, sendo 01 (um) ano, 3 (três) meses e 3 (três) dias para efeito de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.09546-4, de 30/09/2019.

**Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Março de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema